

Despacho n.º: 6071**Data de registo:** 07/10/2019**Remetente:** SORHE-Sub. Orgânica Recursos Humanos e Expediente**Destinatário:** Célia Margarida Gomes Marques**Assunto:** Revisão ao Mapa de Pessoal para 2019**DESPACHO:**

Dando satisfação ao estipulado no artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, levo ao conhecimento de todos que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de setembro de 2019, aprovou, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, uma revisão Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara para 2019, tendo as mesmas sido aprovadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de Setembro de 2019.

Dando ainda satisfação ao estipulado no artigo 30.º da LGTFP, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, para efeitos de recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa de pessoal anual global, são aprovados para os efeitos referidos no n.º 6 da norma citada, as necessidades de novos postos de trabalho referidas na Revisão ao Mapa de Pessoal nas diferentes unidades orgânicas/serviços, de acordo com as carreiras e categorias nele identificadas e conforme as modalidades de vinculação, bem como o seu carácter transitório ou permanente (contrato a termo resolutivo/contrato por tempo indeterminado), referidas na respectiva Revisão ao mapa de Pessoal para o ano de 2019.

Assim, e no seguimento da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 25/09/2019, do montante total previsto no capítulo das despesas com o pessoal, vertido na Revisão a este documento, aprovo o seguinte:

- a) Reafecção do valor de € 44 787 para remunerações do pessoal (incluindo encargos) como montante máximo, para o recrutamento de trabalhadores;
- b) A não afectação de verba para prémios de desempenho, por se encontrar vedado, de acordo com o n.º 1 e a alínea b) do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, aplicável por força do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE/2017);

Mais determino que seja dado cumprimento ao estipulado no artigo 30.º, n.º 6, para efeitos de publicação deste despacho em Diário da República (por extracto), bem como a sua referência na abertura dos procedimentos concursais, conforme previsto no n.º 9 da norma citada.

Alvaiázere, 07/10/2019

A Presidente da C.M.,

(Célia Margarida Gomes Marques, Arq.)